

EDITAL

Fixação da Taxa de IRS relativa aos rendimentos do ano de 2016

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 01/09/2015, a **Assembleia Municipal de Arganil** em sessão realizada a 12/09/2015, **deliberou abdicar dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS no Concelho de Arganil.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município, 13 de outubro de 2015

Rel' O Presidente da Câmara Municipal

/

Ricardo Pereira Alves, Eng.

